



## **PORTARIA nº 125/2024**

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 07 de maio de 2024 a Srª. **LUCIVIA SANTIAGO PURIFICAÇÃO FEITOZA**, matrícula 16173-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora, portadora do CPF (MF) nº 811.698.924-34, e da identidade nº 4.400.657 SDS/PE, residente e domiciliada na rua Coronel Clementino Coelho, nº 425 Centro, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.

**RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000  
CNPJ: 10.358.174/0001-84  
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038